PORTARIA Nº 62/2.019

"RERRATIFICA A PORTARIA N.º 022/2.019 e 030/2.0129 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CONTRA A EMPRESA NOVA ROSQUE CONSTRUTORA LTDA-ME, INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O Nº 21.910.788/0001-00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º inciso LV da Constituição Federal c/c 97 da Lei 8.666/93e,

CONSIDERANDO que não foi possível a conclusão do Processo Administrativo instaurado em face da empresa **NOVA ROSQUE CONSTRUTORA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na cidade de Bom Despacho-MG, na Rua do Rosário, n.º 1.119, Bairro São José CEP 35.600-000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 21910788000100, representada por Renaldino Dias de Oliveira Júnior, inscrito no C.P.F-MF sob o n.º 036.777.716-92 tendo por objeto a apuração de penalidades pelo não cumprimento de cláusulas contratuais referente a construção da creche no Bairro Bela Vista custeada com recursos do F.N.D.E - Fundo Nacional de Educação por meio do Programa Nacional de Reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede escolar pública de educação infanto-juvenil- Pró – Infância n.º 8821/2.014.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado o prazo conclusão do Processo Administrativo instaurado em face da empresa NOVA ROSQUE CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 21.910.788/0001-00 para o dia 31/12/2.019.

Art. 2º - Fica rerratificada a designação dos integrantes da Comissão composta dos seguintes servidores:

- Nivaldo Ferreira da Cruz, ocupante do cargo de Procurador Municipal;
- Nilton Osvaldo Arruda, ocupante do cargo de Procurador Municipal e;

- Maria das Graças Pereira Duarte, ocupante do cargo de Professor P1.

Art. 3º - Fica prorrogado os efeitos da Portaria n.º 030/2.019 até o dia 31/12/2.019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º/07/2.019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezenove. (17/07/2.019)

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal